



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 003/2024

Área requisitante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO - IPRESVEL**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar e detalhar a necessidade de contratação de empresa visando o pagamento de 05 (cinco) inscrições para prova de certificação profissional RPPS, com base no MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (VERSÃO 1.4), para membros do Comitê de Investimentos do IPRESVEL – Nível Básico.

O Exame de Certificação é voltado para profissionais que precisam atender aos requisitos mínimos do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 para exercer funções estratégicas nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Essas funções incluem:

- Dirigentes da Unidade Gestora dos RPPS
- Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal
- Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos
- Membros do Comitê de Investimento dos RPPS da União, Estados, Distrito Federal e Municípios

O objetivo do exame é aprimorar o processo de seleção desses profissionais, garantindo um desempenho mais eficiente nas suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020 (atualizada pela Portaria MTP nº 1.467/2022). O exame também segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Certificação Profissional RPPS, de 29 de julho de 2024.



3- REQUISITANTE:

Tânia Giacomini De Bortoli

Diretora-Executiva

E-mail: ipresvel@saltoveloso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3536 0146 / (49) 99953 9171

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a presente contratação tem como objetivo final a certificação de Servidores/Gestores, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos, os serviços ofertados deverão incluir a elaboração e disponibilização de um edital específico para esse fim. O conteúdo programático e as áreas de conhecimento abordadas deverão estar alinhados com o escopo da avaliação, conforme as diretrizes estabelecidas no **Manual de Certificação Profissional** dos Dirigentes da Unidade Gestora dos RPPS, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo ao processo.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

No levantamento de mercado, que envolveu a prospecção e análise das alternativas disponíveis, foi constatada uma oferta limitada de entidades certificadoras credenciadas para a Certificação Profissional. A decisão será baseada na proposta de menor preço, considerando a viabilidade técnica das opções. Até o momento, três entidades foram credenciadas, conforme a divulgação da Comissão de Certificação dos profissionais de RPPS. Esse cenário reflete a necessidade de uma análise criteriosa das propostas, garantindo a melhor relação entre custo e qualidade dos serviços oferecidos.



6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a certificação está regulamentada Lei nº 9.717/1998 e na Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020 (atualizada pela Portaria MTP nº 1.467/2022), o exame é necessário e também segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Certificação Profissional RPPS, de 29 de julho de 2024.

Desta forma, é evidente que a única solução viável é a contratação de uma Entidade Certificadora. A lista das entidades credenciadas é divulgada pela Comissão de Certificação dos profissionais de RPPS (anexa).

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Será contratada apenas uma Entidade Certificadora para prova de certificação profissional RPPS, com base no MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (VERSÃO 1.4), para membros do Comitê de Investimentos do IPRESVEL – Nível Básico, totalizando 5 (cinco) inscrições.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em levantamento realizado por pesquisa de preços, com base no art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021:

Certificadora	Preço por inscrição
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC Brasil	R\$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)
Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	R\$600,00 (seiscentos reais)
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Resumo da pesquisa de mercado em 15/10/2024 no endereço eletrônico das entidades, extrato anexo.



Justifica-se a escolha dessas empresas, pois são as únicas credenciadas, conforme divulgação da Comissão de Certificação dos Profissionais.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de exame de certificação, caracterizada como um objeto único e integrado. Destaca-se a natureza específica da solução e, portanto, torna-se inviável a divisão da solução em partes independentes.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito desta Autarquia, não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não integra o planejamento vigente da Administração.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A busca pela efetividade e excelência na administração da Autarquia e na gestão dos recursos financeiros sob sua responsabilidade é o principal motivo que fundamenta a presente contratação. Além de cumprir as exigências legais previstas nas Leis nº 9.717/1998 e nº 13.846/2019, a qualificação e certificação dos profissionais envolvidos nas rotinas operacionais são indispensáveis para o pleno alcance das metas e finalidades do RPPS.

A contratação dos serviços em questão também visa atender ao princípio da economicidade, que busca a melhor relação custo-benefício possível para a alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os agentes envolvidos nesta etapa de Certificação Profissional estão plenamente conscientes de suas responsabilidades quanto à preparação necessária para a realização da avaliação e posterior obtenção da certificação. Também reconhecem que essa certificação é um requisito fundamental para o exercício de seus respectivos cargos.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a prova online tenha vantagens ambientais em comparação com métodos tradicionais, especialmente na economia de papel e redução de deslocamentos, ainda apresenta desafios relacionados ao consumo energético e à geração de resíduos eletrônicos. Uma infraestrutura sustentável e o uso de energia renovável podem mitigar esses impactos.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso (SC), 15 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SAUER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

() **AUTORIZADO**
() **NÃO AUTORIZADO**

NEREU BORGA
PREFEITO MUNICIPAL